



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 294/2019-PRA, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor;

Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.157440/2016-35, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento da ARP 549/2015;

Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação nº 80/2019/UFPR/R/PRA/DELIC/GECON/SARF,

RESOLVE:

I. Aplicar à empresa Acs Científica Comércio de Produtos para Pesquisa e Controle de Qualidade Ltda. - EPP pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Jacaranda Brasileira, 79, Loteamento Industrial Veccon Zeta, Sumaré/SP, CEP 13178-545, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13. 767 .262/0001-28, as penalidades nos seguintes termos:

- *Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 02 (dois) anos;*
- *Multa no valor de R\$ 416,00 (quatrocentos e dezesseis reais), correspondente a 20% (vinte por cento) em relação ao valor da ata de registro de preços, com fundamento no subitem 10.1.3.1 do instrumento contratual e artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.*

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 02/09/2019, às 09:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2031738** e o código CRC **C8FEBCCF**.

Referência: Processo nº 23075.157440/2016-35

SEI nº 2031738

Criado por [rodrigo.almeida](#), versão 3 por [rodrigo.almeida](#) em 14/08/2019 16:15:20.